

CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **ITAX CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 04/2020.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **ITAX CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rodovia PR-180, s/n, Lote 213-A, São Salvador, Cascavel/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 11.155.552/0001-95, neste ato representada por sua representante legal, ao fim assinado, Sra. **INGRID SCHMITT KARLY**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 040.848.999-50 e portador da Carteira de Identidade nº 6.827.916-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Max Buch nº 149, Bairro Bom Sucesso, Guarapuava/PR, doravante designada **CONTRATADA**;

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial, Artigo 57, ambos da Lei 8.666/93, **RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR** o "Contrato de Administrativo de Execução de Obras nº 188/2020", firmado em 05 de outubro de 2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 188/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a execução do contrato em 60 (sessenta) dias, dessa forma alterando a Cláusula Quarta do contrato original.

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

"A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada".

Página 1 de 2



CAPITAL DO FENIAC


Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ


CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná, 12 de maio de 2021.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ITAX CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
INGRID SCHMITT KARLY
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. Walderson Miguel Severina
Nome:
CPF: 917.747.302-78

2ª. _____
Nome:
CPF:

Valor: R\$ R\$1.339.358,98 (Um milhão, Trezentos e trinta e nove mil, Trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).
Aceitou cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, para formação do cadastro de reserva.

Vigência: 28/05/2022

Tomazina, 28 de maio de 2021

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

EXTRATO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021

Contratado: JOEL INOCÊNCIO DOS REIS – CNPJ 07.523.022/0001-85

Objeto: Registro de preços destinado a futura aquisição de Materiais de Construção para a Secretaria Municipal de Obras de Tomazina – PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

Valor: R\$ R\$530.262,78 (Quinhentos e trinta mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Aceitou cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, para formação do cadastro de reserva.

Vigência: 28/05/2022

Tomazina, 28 de maio de 2021

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

EXTRATO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

Contratado: LOPES E ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 34.306.497/0001-92

Objeto: Registro de preços destinado a futura aquisição de Materiais de Construção para a Secretaria Municipal de Obras de Tomazina – PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

Valor: R\$ 471.885,50 (Quatrocentos e setenta e um mil, Oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Aceitou cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, para formação do cadastro de reserva.

Vigência: 28/05/2022

Tomazina, 28 de maio de 2021

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:

Marcielle Isabel Munaro

Código Identificador:8C66B59C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
160/2020

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **VALDIR TELES DA SILVA 72333480904 – CNPJ Nº 22.126.556/0001-61**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 160/2020.

Prazo de Vigência: 10 (meses) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 03/05/2021.

Pregão Presencial nº 43/2020.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:F5EF985A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
159/2020

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949 – CNPJ Nº 12.873.443/0001-76**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 159/2020.

Prazo de Vigência: 10 (meses) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 03/05/2021.

Pregão Presencial nº 43/2020.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:65BFB849

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 188/2020

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **ITAX CONTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ 11.155.552/0001-95**

Objeto: Prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 188/2020.

Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 12/05/2021.

Concorrência Pública nº 04/2020.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:3F5C6CC6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL DE ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2021

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público a alteração do Gestor e do Fiscal de Contrato do **PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2021**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/MÁQUINA TRABALHADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, descritos nos item 8.1, passando a vigorar com a seguinte redação:

8.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste Termo de Referência caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, conforme a solicitação dos serviços de cada unidade gestora, as quais determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.